

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2024, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº003/2024, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 05 (ITEM 9) – Empresa **RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.124.513/0001-54, representada por **RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO** CPF: 399.982.308-96.

Empresa Vencedora: RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 42.124.513/0001-54 LOTE 05 (ITEM 9)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	Apoio para os pés, com plataforma em material de polipropileno, alta resistência e textura antiderrapante. O apoio para os pés não deve apresentar quinas vivas. Dimensões de plataforma de aproximadamente 1 45 cm x 30 cm (podendo variar em +- 10%); Ajuste fácil de altura variando de aproximadamente, 7 cm a 14 cm e ajuste fácil de inclinação de até 25°; pés preferencialmente de borracha ou algum material que não permita deslizar. MARCA: RESOLVE	Un.	500	R\$48,00	RS24.000,00
Total RS24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de canalizadores de tráfego, cones de sinalização, autotransformadores, projetor full hd, tela de projeção, aparelho telefônico e apoio para os pés, para garantir a “disponibilidade de itens importantes à segurança e orientação do tráfego nas dependências do TJBA, além de itens indispensáveis à continuidade das atividades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços estarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de

COMPRAS PÚBLICAS JURÍDICA
27/09/24
VISTO
★
Elyane



que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS
Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00473 e Pregão Eletrônico nº 003/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição.**

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Cynthia Maria Pinha Resende
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

RICHARD RAPHAEL LOIOLA Assinado de forma digital por RICHARD
COELHO:39998230896 RAPHAEL LOIOLA COELHO:39998230896
Dados: 2024.09.30 12:09:14 -03'00'

RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
RICHARD RAPHAEL LOIOLA COELHO
CPF: 399.982.308-96.

Testemunhas:

Nome: *Mairio Rodrigues Jesus*
CPF nº *89394372504*

Nome: *William D. de Souza*
CPF nº *86257559502*

